



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1391 | Macau, 08 de Novembro de 2018

DECRETO Nº 2.363, de 02 de outubro de 2018.

Estabelece medidas administrativas temporárias para contenção e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ante ao cenário de grande queda na arrecadação.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei orgânica do Município e nos termos da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, promovendo o equilíbrio entre receita e despesas, primando pela eficiência na gestão governamental;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a redução de salário dos Cargos Comissionados como medida para contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar os seguintes valores:

- a) CC2, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) CC3, R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);
- c) CC4, R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- d) CC5, R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
- e) CC6, R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro 2018, perdurando seus efeitos até 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado por conveniência da administração.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02/10/2018.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Constitucional



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1391 | Macau, 08 de Novembro de 2018

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATUAL: (INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau/RN, CNPJ:08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: MARCOS INACIO ADVOCACIA, CNPJ Nº 08.983.619/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo.

DO DISTRATO: Conforme orientação da Procuradora Municipal foi feita a rescisão **contratual unilateral**, sendo que a mesma encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURAS EM 01/11/2018.

PELA DISTRATANTE: Tulio Bezerra Lemos, CPF nº 654.290.524-34, Prefeito Municipal,

PELA DISTRATADA: Marcos Antonio Inácio da Silva, CPF nº. 206.448.414-00.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva